



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 33/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA THEODOMIRO SCHOENROCK,
SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA THEODOMIRO SCHOENROCK**, com início na Rua Erna Jacob Schoenrock (coordenadas 315348.96 m E 7784167.25 m S) e término nas coordenadas 315595.45 m E 7784217.50 m S, numa extensão de 300 (trezentos) metros, localizada em São Sebastião do Meio, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de agosto de 2025.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 33/2025, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
THEODOMIRO SCHOENROCK, SITUADA
EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso Senhor Theodomiros Schoenrock, denominando-se oficialmente a **RUA THEODOMIRO SCHOENROCK**, com início na Rua Erna Jacob Schoenrock (coordenadas 315348.96 m E 7784167.25 m S) e término nas coordenadas 315595.45 m E 7784217.50 m S, numa extensão de 300 (trezentos) metros, localizada em São Sebastião do Meio, neste município.

A denominação da referida rua vem de encontro aos anseios dos diversos moradores, residentes em São Sebastião do Meio.

O homenageado nasceu em 05 de julho de 1948, em Santa Maria de Jetibá, veio ao mundo em meio à simplicidade de uma família humilde, carregando desde cedo os valores que marcariam toda a sua vida: trabalho, honestidade, coragem e generosidade.

Aos 18 anos, partiu em busca de um futuro melhor. Embarcou rumo à Alemanha, onde começou a trilhar uma trajetória marcada por esforço e determinação. Mais tarde, o destino o levou ainda mais longe, para o Oriente, onde dedicou mais de 43 anos da sua vida ao trabalho árduo, vivendo em terras distantes, enfrentando desafios, superando barreiras e escrevendo sua própria história.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Ao longo dessa caminhada pelo mundo, Theodomiro conheceu diferentes culturas, povos e costumes. Não apenas conviveu com a diversidade, ele a abraçou com entusiasmo. Aprendeu e se tornou fluente em oito línguas, uma prova viva de sua mente curiosa, aberta e resiliente.

Mesmo estando longe, jamais se esqueceu de suas raízes. Todo investimento fruto de seu suor foi destinado ao Brasil, especialmente à sua terra natal. Seu coração sempre pertenceu a Santa Maria de Jetibá, onde aplicou os frutos de uma vida inteira de dedicação, pensando no bem-estar da família e da comunidade.

Theodomiro era um homem de coração imenso, dono de uma humildade inspiradora e de uma honestidade rara. Sua simplicidade era sua grandeza. Deixou um legado de amor, sabedoria e respeito-valores que permanecem vivos em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Hoje, sua ausência física dói, mas sua presença espiritual permanece firme, viva nas memórias, nos ensinamentos e no exemplo de vida que deixou. Sua história não termina, ela continua, em cada gesto de bondade, em cada palavra de gratidão, em cada saudade sentida com amor.

Diante do exposto e como forma de perpetuar a memória do senhor Theodomiro Schoenrock, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de agosto de 2025.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador – REPUBLICANOS